
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/85 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1985.

Concede Título de “Honra ao Mérito” ao Centro Cultural Brasil Estados Unidos e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Centro Cultural Brasil Estados Unidos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade paraense.

Parágrafo Único - O título ora concedido será entregue ao homenageado, através de sua direção, em sessão solene em dia e hora designados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 1985.

Deputado ANTÔNIO PEREIRA
Presidente

Deputado ALDEBARO KLAUTAU
1º Secretário

Deputado ITAMAR FRANCÊZ
2º Secretário

DOAL Nº 11, DE 16 A 23 DE JANEIRO DE 1986.

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.